



EDITAL N.º 76/2023

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 1 de julho de 2023:

Seminário ANMP, Matosinhos, 14 de junho de 2023 – O Executivo tomou conhecimento das matérias tratadas no Seminário organizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que teve lugar no dia 14 de junho de 2023, em Matosinhos, sobre o financiamento das Autarquias Locais, focado na Nova Lei das Finanças Locais e nos Fundos Europeus.

"XI Rota da Mamoá" - Licença especial de ruído n.º 79/2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 79/2023, para a realização do evento desportivo "XI Rota da Mamoá", no dia 18 de junho de 2023, na plataforma horária das 08h00 às 09h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 28785/MGD/23, de 1 de junho de 2023.

"Sardinhada de São Gonçálinho" - Licença especial de ruído n.º 88/2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de junho de 2023, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 88/2023, para a realização do evento "Sardinhada de São Gonçálinho", no Largo da Capela de São Gonçálinho, na plataforma horária das 07h00 às 12h00 e das 22h00 às 01h00, no dia 24 de junho



de 2023, e das 07h00 às 12h00, no dia 25 de junho de 2023, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 29059/MGD/23, de 4 de junho de 2023, anexa ao despacho.

"Arraial de S. João/Paróquia de S. Jacinto" - Licença especial de ruído n.º 99/2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de junho de 2023, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excepcional relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 99/2023, para a realização do evento "Arraial de São João / Paróquia de São Jacinto", no Largo da Igreja de Nossa Sr.ª das Areias, São Jacinto, no dia 23 de junho de 2023, na plataforma horária das 22h00 às 24h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 32889/MGD/23, de 22 de junho de 2023, anexa ao despacho.

Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública – Deliberado, por unanimidade:

A. Adquirir, por ocupação, 10 (dez) veículos removidos da via pública, por se considerarem abandonados após decurso do prazo dos 45 dias sem que os titulares / responsáveis os tenham vindo reclamar, na sequência das respetivas notificações, nos termos dos n.ºs 1, 3, 4 e 5, do artigo 165.º do Código da Estrada (CE), sendo que uma das viaturas, com a matrícula BS-896-JL, teve notificação Edital, e o veículo, com a matrícula 23-12-GL, após 3 notificações, constatou-se pertencer a sociedade dissolvida, encerrada e liquidada;

B. Considerar a propriedade desses 10 (dez) veículos subsequentemente transferidos para a cocontratante "Ideias a Granel, Lda.", nas condições e termos fixados no 2.º contrato celebrado com este Município, a fim de serem desmanteladas como Veículos em Fim de Vida, nos termos da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar;

C. Retificar a deliberação da Câmara Municipal de 18 de maio de 2023, no que concerne à viatura com a matrícula 15-63-DQ (Opel Corsa-B de cor Branca), retirando-a dos veículos dados como adquiridos, nos termos do n.º 4, do artigo 165.º do CE, dado que o mesmo seguiu no Mapa por lapso; o veículo em questão, conforme informação técnica, datada de 22 de maio de 2023, com despacho do Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, datado de 23 de maio de 2023, foi alvo de imediata reclamação pelo respetivo proprietário após remoção, nos termos melhor explanados na referida informação;

D. Delegar no Gestor do Contrato poderes bastantes para, em nome do Município, assinar os Certificados de Abate das viaturas e demais expediente administrativo necessário, após as mesmas serem sujeitas a deliberação do Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 4, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.



8.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de junho de 2023, que aprovou a 8.ª Alteração Orçamental de 2023.

Designação do Encarregado da Proteção de Dados – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de junho de 2023, que designou como Encarregado de Proteção de Dados (EPD) do Município de Aveiro a Dr.ª Juliana Pereira Carvalho Soares Sousa, nos termos do Contrato de Aquisição de serviços de Encarregado de Proteção de Dados nos Órgãos dos Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Ovar, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos, e nos Órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em cumprimento da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, outorgado com a VisionWare - Sistemas de Informação, S.A., em revogação da nomeação datada de 17 de janeiro de 2023, ratificada pela Câmara Municipal em reunião datada de 15 de fevereiro de 2023, em nome de Dr.ª Filipa Matias Magalhães.

Concurso "A Tua Ideia Conta" - Pagamento aos alunos premiados – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios monetários aos alunos responsáveis pelas 3 ideias vencedoras do Concurso "A Tua Ideia Conta", do seguinte modo: 1.º Prémio – "Juke Solidary", no valor de 83,33€ cada, às alunas: Joana Beatriz Barros Ribeiro, Beatriz Franco Ferreira e Ana Luísa Bola Pata; Menção Honrosa – "Eclética: Pense fora da caixa", no valor de 62,50€ cada, às alunas: Sophia Silva Domingos e Aurélia Caetano Chedid; Menção Honrosa – "EcoEnergy", no valor de 125,00€, à aluna Leonor Oliveira Duarte.

Programa OCUPA-T - Pagamento de Bolsas de maio e junho de 2023 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas aos participantes do Programa OCUPA-T, melhor identificados na Tabela 1, anexa à proposta, referentes aos meses de maio e junho de 2023, no valor total de 900,00€, devendo o pagamento ser efetuado após o dia 30 de junho e após a confirmação de assiduidade dos participantes por parte dos serviços.

Procedimento por hasta pública para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício de atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 16 espaços de venda, na 45.ª Edição da "Supertaça Cândido de Oliveira", a 8 ou 9 de agosto, no Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade:

1. Adotar e autorizar a abertura do procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para a atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 16 espaços de venda, na 45.ª Edição da "Supertaça Cândido de Oliveira", a 8 ou 9 de agosto de 2023, no Município de Aveiro;
2. Aprovar o Edital, bem como os requisitos e condições a que deve obedecer o referido procedimento, conforme documentos anexos à proposta;
3. Aprovar a constituição do júri que conduzirá a Hasta Pública, nos termos do ponto 1 do Edital, designando: Efetivos – Presidente - Carla Semedo; 1.º Vogal,

Celeste Madaíl; 2.º Vogal, Rita Freitas; Suplentes – 1.º Vogal, Darlene Ávila; 2.º Vogal – Raquel Osório.

Doação de uma peça representando Canastra com Ovos Moles - Confraria dos Ovos Moles de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de uma peça cerâmica, representativa de uma Canastra com Ovos Moles, efetuada pela Confraria dos Ovos Moles de Aveiro, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a respetiva incorporação nos Museus de Aveiro, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Interno do Museu da Cidade, bem como agradecer publicamente a generosidade e a cidadania demonstrada pela Confraria dos Ovos Moles de Aveiro que, com esta manifestação de altruísmo, está a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal e, por inerência, de Aveiro.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 91/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 300,00€, a pagar em uma prestação única, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 27672/2023, anexa à proposta.

Alteração na composição do um agregado familiar, titular de contrato de arrendamento apoiado de habitação sita na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 95/2023 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do elemento identificado na proposta, no agregado familiar de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e nos termos da informação técnica n.º 33306, de 20 de junho de 2023, anexa à proposta.

Alteração da constituição do um agregado familiar, titular de contrato de arrendamento apoiado de habitação sita na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 102/2023 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração da composição do agregado familiar dos inquilinos municipais identificados na proposta, titulares do contrato de arrendamento apoiado da habitação social sita na Urbanização de Santiago, integrando-se, assim, o elemento melhor identificado na proposta, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que estipula que *“Sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei e no contrato, cabe ao arrendatário com contrato de arrendamento apoiado: efetuar as comunicações e prestar as informações ao senhorio obrigatórias nos termos da lei, designadamente as relativas a impedimentos e à composição e rendimentos do seu agregado familiar”*.

PMAA 2022 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social entre o Município de Aveiro e o Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado - Proposta 103/2023 – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2022, a prorrogação do prazo de execução do Protocolo de Cooperação Financeira, para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social,

celebrado com o Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), até 30 de setembro de 2023.

Aquisição de terreno - Futuras instalações da Unidade de Cuidados de Saúde primários - Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz

– Deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de um terreno rústico, com área total de 6.943,00 m², inscrito na matriz sob o n.º 7255, da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1721/20001002, para integração no Domínio Privado Municipal, aos proprietários indicados na proposta, pelo valor total de 220.000,00€, atendendo ao Relatório de Avaliação n.º 12/2022, de 13 de junho de 2023, anexo à informação técnica n.º 030/DCP-P/06-2023, sendo que o valor indicado será pago de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

Aquisição de parcela de terreno, sita no lugar de Verba, da freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz

– Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 034/DCP-P/06–2023, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, adquirir a quota parte de 1/2 de uma parcela de terreno, correspondendo a uma área de 875,00 m², inscrito na matriz rústica, da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, sob o artigo n.º 5242, anteriormente inscrito na matriz rústica, da Freguesia de Nariz, sob o artigo n.º 2005, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1110/19960703, da Freguesia de Nariz, com área total de registo de 1750,00 m², para integração no Domínio Público Municipal, aos proprietários indicados na proposta, pelo valor total de 20.000,00 €, mediante os seus presumíveis valores de mercado sustentados pelo Relatório de Avaliação de Imóveis n.º 3A/2023, de 12 de junho de 2023, anexo à proposta, sendo que o valor indicado será pago de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

Procedimento por concurso público Internacional n.º 07/23 - "Prestação de serviços de fornecimento de refeições nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, para o ano letivo de 2023/2024, com possibilidade de renovação por períodos letivos até ao máximo de duas renovações"

– Deliberado, por maioria, adjudicar a "Prestação de serviços de fornecimento de refeições nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, para o ano letivo de 2023/2024, com possibilidade de renovação por períodos letivos até ao máximo de duas renovações", no âmbito do procedimento por Concurso Público Internacional n.º 07/23, com base na proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do Procedimento, anexa à proposta, ao concorrente ordenado em primeiro lugar "GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.", pelo preço contratual de 8.494.476,40€ (oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta centavos), referente ao preço unitário de 2,84€ (dois euros e oitenta e quatro centavos) por refeição, para os alunos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, e de 2,72€ (dois euros e setenta e dois centavos) por refeição, para os alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, valores acrescidos de IVA, à taxa legal de



13%, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2023 e término a 31 de julho de 2024, correspondendo ao valor de 2.835.306,40€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com possibilidade de renovação por períodos letivos, até ao máximo de duas renovações, correspondendo ao valor de 2.841.412,40€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para o ano letivo 2024/2025 e de 2.817.757,60€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para o ano letivo 2025/2026, e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a data de receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.ª TVLS-CPN-EL-255/2023, datada de 1 de junho de 2023, e nos termos do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao referido procedimento; aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, a minuta do contrato, anexa à proposta, e designar a Dr.ª Darlene de Fátima Luís Ávila, na qualidade de Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Comparticipação Municipal do Projeto - Proteção das Margens da Ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias dos Canais da Ria de Aveiro - Proteção da margem esquerda do Rio Vouga entre o Açude do Rio Novo do Príncipe – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, da participação no valor de 8.922,73€, referente ao projeto “Proteção das Margens da Ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias dos Canais da Ria de Aveiro - Proteção da margem Esquerda do Rio Vouga entre o Açude do Rio Novo do Príncipe”.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/23 - "Reabilitação do Mercado de Santiago" - Revogação da decisão de contratar – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, a não adjudicação do procedimento por Concurso Público para a “Reabilitação do Mercado de Santiago”, por todas as propostas apresentadas terem sido excluídas e, em consequência, a revogação da decisão de contratar, datada de 30 de março de 2023, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do CCP, e proceder a anulação do cabimento n.º 36842, de 28 de março de 2023.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bonsucesso" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de junho de 2023, exarado na informação técnica n.º 117-A/DAEO/OM/2023, de 1 de junho de 2023, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 35 dias, até 20 de julho de 2023, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/21 - "Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Cacia e no Lugar de Nariz" - Prorrogação do

prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de abril de 2023, exarado na informação técnica n.º 93A/DAEO/OM/2023, de 20 de abril de 2023, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, até 22 de outubro de 2023, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/29/21 - Construção da Casa Mortuária de São Jacinto - abertura de novo procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, o projeto de execução com novo valor base de 200.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 200.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, pelo valor base de 200.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Maria Isabel Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Ana Ferro;
9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
10. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Diretor de Fiscalização em Obra, João Filipe Costa;

Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Gestor do Contrato, Maria Emilia Lima.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/23 - Recuperação de Habitações Sociais - Urbanização de São Jacinto - Fase II - abertura de novo procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 120.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com base nos fundamentos expressos na proposta;
2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, pelo valor base de 120.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 120 dias;
3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
4. Autorizar que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
6. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
7. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando, Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Julieta Vicente; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Adelino Lopes;
8. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
9. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Diretor de Fiscalização em Obra, João Filipe Costa; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Gestor do Contrato, Maria Emilia Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/23 - "Requalificação Urbana do Eixo "Rotunda" Rua de Viseu e Rua dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira - 2.ª Fase" - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Requalificação Urbana do Eixo 'Rotunda' Rua de Viseu e Rua dos Milagres – 'Rotunda' de Esgueira - 2.ª Fase", no âmbito do referido procedimento por Concurso Público, com base na proposta formulada na Ata n.º II – Relatório Final, anexa à proposta, elaborada pelo Júri do Procedimento, a 29 de março de 2023, ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Manuel Francisco de Almeida,

S.A.", pelo preço contratual de 1.480.113,75€ (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, cento e treze euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 300 dias (10 meses), e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta Ref.^a. S016-2023.MFASA, datada de 24 de março de 2023, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Programa Intermunicipal Estratégico da Região de Aveiro - Retificação da Comparticipação – Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 31 de março de 2022, com vista a regularizar o valor de 10.179,47€, que se encontra comprometido de forma excedentária, no âmbito do Programa Intermunicipal Estratégico da Região de Aveiro.

Restrição de circulação automóvel - Av. Marginal de São Jacinto - fins-de-semana e feriados, de 1 de julho a 17 de setembro, 25, 26 e 27 de agosto de 2023 – O Executivo tomou conhecimento do teor do Edital, emitido a 23 de junho de 2023, associado à proposta constante na informação técnica n.º 541/DMT/2023, referente à restrição da circulação automóvel aos fins-de-semana e feriados, no período de 1 de julho a 17 de setembro de 2023, na Av. Marginal de São Jacinto, bem como a mesma restrição à circulação nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2023, no âmbito da realização do Festival das Dunas de São Jacinto.

Processo de Obras n.º 662/1980 - Marlene Carvalho Matias Ferreira – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 326/2019, de 20 de novembro de 2019, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 18 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 331/2008 - Miguel Mário Martins Neto – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Alvará de licença especial para conclusão das obras n.º 14/2022, de 11 de outubro de 2022, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e aprovar a emissão de nova licença especial para conclusão da obra, por 4 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 332/2008 - Miguel Mário Martins Neto – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Alvará de licença especial para conclusão das obras n.º 15/2022, de 11 de outubro de 2022, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e aprovar a emissão de nova licença especial para conclusão da obra, por 4 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 335/2008 - Miguel Mário Martins Neto – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade Alvará de licença especial para conclusão de obras n.º 18/2022, de 11 de outubro de 2022, após dez dias de audiência prévia

do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e aprovar a emissão de nova licença especial para conclusão da obra, por 4 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 237/2010 - Luis Manuel Mendes Costa – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Alvará de licença especial para conclusão de obras n.º 9/2022, de 13 de julho de 2022, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e aprovar a emissão de nova licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 172/2019 - Nuno Miguel Cortez Santos – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento do processo de obras e respetiva notificação ao requerente, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentar por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da caducidade do licenciamento, tornando-se a presente deliberação efetiva e eficaz no 1.º dia útil subsequente ao termo do prazo para a pronúncia em sede de audiência prévia, sem que o requerente à mesma se venha a opor ou a pronunciar.

Processo de Obras n.º 625/2022 - Canal Capital - Sociedade de Construções e Turismo, S.A. – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de junho de 2023, que aprovou as alterações efetuadas à Cláusula Terceira do Contrato de Urbanização, celebrado entre o Município de Aveiro e a empresa CANAL CAPITAL - Sociedade de Construções e Turismo, S.A., anexo à proposta, e que faz parte integrante do Alvará de Loteamento n.º 7/2023.

Aveiro, 4 de julho de 2023

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 10 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 05 de julho de 2023

A Assistente técnica,

Elisabete Resende